BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 09:16
Para: 'Bianca Solla'
Cc: mauricio@licijur.com.br; 'Juliana Campos'
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimentos - Licitação 0572/2019

Prioridade: Alta

À COMPETENCE

Prezados,

Segue abaixo em vermelho resposta aos questionamentos efetuado.

Atenciosamente,

Banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Bianca Solla <juridico@licijur.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 09:41
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: 'Mauricio LiciJur' <mauricio@licijur.com.br>; 'Juliana Campos' <juliana@licijur.com.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Licitação 0572/2019
Prioridade: Alta

UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Ref.: LICITAÇÃO Nº 0000572/2019

COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 87.371.613/0001-13, empresa atuante no ramo do objeto da licitação em epígrafe, com base nos princípios da isonomia, legalidade e publicidade consubstanciado no art. 31 da Lei nº 13.303/16, vem respeitosamente dizer e requerer o que segue:

Analisando o presente edital, bem como os pedidos de esclarecimentos já respondidos, surgiram dúvidas, são elas:

1. Em relação ao item 3.1, letra "b" do Anexo II – Equipe, consta que o currículo deve ser "devidamente comprovado". Neste sentido, questionamos se os documentos referentes a comprovação das informações constantes dos currículos (diplomas, certificados etc.) devem ser incluídos no invólucro respectivo (invólucro nº 3), ou em outra sessão a ser informada futuramente, bem como, se tais documentos devem ser apresentados em cópias autenticadas.

Resposta: Os comprovantes deverão acompanhar os respectivos currículos. O edital não exige a apresentação de copias autenticadas.

2. Cientes de que a fonte a ser utilizada para a elaboração de slogans e motes publicitários é a “Arial”, questionamos se é possível a utilização de efeitos, como por exemplo o **negrito**, <u>sublinhado</u> ou *itálico*, sem alteração da fonte?

Resposta: Ao estabelecer o uso da fonte “arial” em slogans e motes, não restringimos o uso de seus “estilos” (normal, itálico, negrito ou negrito itálico).

3. No item 1, letra “a” resta estabelecido que a proposta deve ter suas páginas numeradas sequencialmente, bem como, que deve ser elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 2 e 3. Diante disso questionamos se os referidos documentos (planilha e declaração) devem ser numerados em ordem sequencial, ou seja, como 1 e 2, ou, individualmente, ou seja 1 e 1?

Resposta: Considerando que o questionamento refere-se ao Anexo III ao Edital (embora não explicito pelo consulente), respondemos que os documentos devem ser numerados sequencialmente, conforme item 1, “a” do Anexo III.

Diante do Exposto, favor informar como devemos proceder.

É o que se requer, respeitosamente.

COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Att

LiciJur
SOLUÇÕES PARA GOVERNO

Bianca dos Santos Solla

Juridico

Licijur | Soluções para Governo
+55 (51) 3333-5556
+55 (51) 99321-9226
juridico@licijur.com.br
http://www.licijur.com.br
Porto Alegre: Av. Goethe, 71 - Sala 1002